

forma presencial, em Brasília/DF 2,5 (duas e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 06 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

Protocolo: 1048158

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000172

Valor: 7.350,00

Data: 01/03/2024

Objeto: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Ata de Registro de Preços Nº08/2023/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: FHASH MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 35.215.241.0001/32

Endereço: Av. Doutor Freitas, 781, bairro: Sacramenta, Belém-Pará e CEP: 66.123-050.

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1048242

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N.º 06/2024-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de SANTA IZABEL DO PARÁ e BENEVIDES no período de 25 a 26/03/2024; II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 25 a 26/03/2024; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, FABRICIO JORGE ROSA VASCONCELOS, CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 25 a 26/03/2024; IV – DESIGNAR os policiais militares SGT PM SILAS, SGT PM CALVINHO, CB PM D'ANGELES, SD PM GWIDYON e SD PM LARISSA para garantirem a segurança da equipe, no período de 25 a 26/03/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 04 de março de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1047949

Portaria N.º 05/2024-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de ANANINDEUA no período de 18 a 22/03/2024; II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 18 a 22/03/2024; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, FABRICIO JORGE ROSA VASCONCELOS, CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 18 a 22/03/2024; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM SILAS, SGT PM CALVINHO, CB PM D'ANGELES e SD PM GWIDYON, para garantirem a segurança da equipe, no período de 18 a 22/03/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 04 de março de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1047945

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo Aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 094/2023-MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 012/2023-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SEA TELECOM LTDA, CNPJ n.º 25.450.139/0001-68.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2024 até 06/07/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1 do referido contrato, conforme GEDOC n.º 101093/2024.

Data de Assinatura: 05/03/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1047947

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 4º.

Número do Contrato: 044/2020-MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2020-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa JCL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA (CNPJ Nº 26.611.936/0001-42).

Objeto do Contrato: A prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Tucumã/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2024 até 02/07/2025 e inclusão de cláusula de rescisão amigável específica, conforme Protocolo GEDOC 104652/2024.

Data de Assinatura: 05/03/2024.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1047928

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 2º.

Número do Contrato: 098/2022-MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2022-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CGD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. (CNPJ Nº 38.015.902/0001-74)

Objeto do Contrato: A prestação de Serviços de Conexão à Internet, para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará, especificamente para a Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/07/2024 até 08/07/2025 e inclusão de cláusula de rescisão amigável específica, conforme Protocolo GEDOC 101380/2024.